



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 62.275, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Altera o quantitativo e a distribuição dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação que especifica, nos termos do artigo 19 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, bem como introduz alterações no Decreto nº 59.660, de 4 de agosto de 2020, e no Decreto nº 61.706, de 17 de agosto de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação constante do Anexo I deste decreto, na conformidade da coluna “Situação Nova”, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários, observadas as seguintes regras:

I - incluídos, os que constam da coluna “Situação Nova” sem correspondência na coluna “Situação Atual”;

II - suprimidos, por força da alteração prevista neste decreto, os constantes da coluna “Situação Atual” sem correspondência na coluna “Situação Nova”;

III - mantidos, com alterações de denominação, critérios de ocupação ou lotação eventualmente ocorridas, os constantes das duas colunas.

Art. 2º A quantidade de cargos em comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal de Educação é a constante do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades na Coordenadoria Pedagógica – COPED:

I - o Núcleo Técnico de Avaliação – NTA para Divisão de Avaliação - DA;

II - o Núcleo Técnico de Currículo – NTC para Divisão de Currículo - DC;

III - O Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – NTF para Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - DF.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo 3º deste decreto os artigos 6º, 26, 27 e 28 do Decreto nº 59.660, de 4 de agosto de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações;

“Art. 6º

I - Divisão de Avaliação - DA;

II - Divisão de Currículo - DC;

III - Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – DF;

.....” (NR)

“Art. 26. A Divisão de Avaliação – DA tem as seguintes atribuições:

.....” (NR)

“Art. 27. A Divisão de Currículo – DC tem as seguintes atribuições:

.....” (NR)

“Art. 28. A Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – DF tem as seguintes atribuições:

.....” (NR)

Art. 5º Fica retificada, na Tabela "G" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV do Anexo I do Decreto nº 61.706, de 17 de agosto de 2022, a denominação do cargo de provimento em comissão de símbolo CDA-3, com critério de ocupação “Critérios gerais estabelecidos na Lei nº 17.708, de 2021”, unidade de lotação “Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento” e quantidade de CDAs-unitários “3”, de Assessor IV para Assessor III.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de abril de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES

Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Anexo I integrante do Decreto nº 62.275, de 4 de abril de 2023																				
Secretaria Municipal de Educação																				
Tabela "A" - Cargos de Provisão em Comissão do Gabinete do Secretário Alterados																				
Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova														
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade de CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade de CDAs-unitários											
25021	CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	5															
25019	CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e	Gabinete do Secretário	5															

			exigida formação completa em nível superior						
24608	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Coordenadori a de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Educação	4				
24597	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação	4				
25242	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Contratos de Serviços e Fornecimento, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25136	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida	Gabinete do Secretário	4

							formação completa em nível superior		
25217	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25221	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25220	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25219	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Compras, da Secretaria	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei	Gabinete do Secretário	4

				Municipal de Educação			17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior		
25234	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25233	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4
25231	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	4

25229	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
25230	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Contratos de Obras e Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24575	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24576	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24577	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4

24574	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
24579	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadori a de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
25139	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Núcleo Técnico de Avaliação, da Coordenadori a Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3
25137	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do	Núcleo Técnico de Currículo, da Coordenadori a Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3

			Magistério Municipal com licenciatura plena						
25138	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, da Coordenadoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e exigida formação completa em nível superior	Gabinete do Secretário	3
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2

	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1

	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para servidores	Gabinete do Secretário	1
	CDA-1					Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
Total de CDAs-unitários					91	Total de CDAs-unitários			91

Tabela "B" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria Pedagógica Alterados

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
24596	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Divisão de Avaliação	4
24594	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Divisão de Currículo	4
24595	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente	Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de	4

				Municipal de Educação			para integrantes da carreira do Magistério Municipal com licenciatura plena	Ensino de São Paulo	
Total de CDAs-unitários				12	Total de CDAs-unitários				12

Tabela "C" - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas Alterados									
Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade e CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-unitários
24578	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	4				
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecido	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria	2

							s na Lei 17.708/2021	Municipal de Educação	
Total de CDAs-unitários					4	Total de CDAs-unitários			4

Anexo II integrante do Decreto nº 62.275, de 4 de abril de 2023

Quantidade de Cargos em Comissão e de CDAs-unitários dos Cargos da Secretaria Municipal de Educação Alterados

Símbolo	CDAs-unitários	Situação Atual		Situação Nova	
		Quantidade	Total de CDAs-unitários	Quantidade	Total de CDAs-unitários
CDA-6	6	5	30	5	30
CDA-5	5	31	155	29	145
CDA-4	4	153	612	150	600
CDA-3	3	291	873	292	876
CDA-2	2	292	584	299	598
CDA-1	1	0	0	5	5
TOTAL		772	2254	780	2254

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2023

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.